**Implantação da coleta seletiva solidária em condomínios residenciais do município de Campina Grande-PB.**

RESUMO - Verifica-se nas cidades brasileiras uma preferência por moradias em condomínios, fato também observado em Campina Grande, com o crescente numero de condomínios verticais e horizontais. A escolha está associada à comodidade, a segurança ou pela procura de espaços que garantam maior qualidade de vida. A busca por ambientes seguros e salubres nos remete ao inevitável e temido “lixo nosso de cada dia” que é capaz de gerar conflitos e impactos a seus geradores e a coletividade. Os condomínios são considerados espaços de elevada geração de resíduos sólidos e, portanto ideais para a estruturação de um programa de coleta seletiva. Neste sentido foram realizados levantamentos dos condomínios com os respectivos responsáveis onde através de ligações, e-mail e visitas foram cooptados para a adesão ao projeto, atendendo aos princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. O termo de adesão consta com a definição das atribuições de cada componente do projeto, cabendo a UFCG realizar intervenções, acompanhamento dos quantitativos e a emissão dos manifesto de entrega de resíduos, à COTRAMARE caberá coletar, transportar e enviar as respectivas pesagens dos materiais e ao condomínio separar os resíduos sólidos recicláveis, acondicioná-los e entregá-los aos catadores da cooperativa. Verificou-se uma grande aceitação da proposta junto aos condomínios o que possibilitará o bom funcionamento e gerenciamento da coleta destes resíduos nos respectivos condomínios e garantirá a sustentabilidade econômica da cooperativa de catadores.

Palavras chaves: Coleta Seletiva, Condomínios, Cooperativa.